



PROCESSO N° 1391/10

PROTOCOLO N.º 10.424.907-8

PARECER CEE/CEB N.º 1015/10

APROVADO EM 06/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Audiovisual – Área Profissional: Comunicação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3078/2010 -GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual do Paraná, município de Curitiba, que por sua Diretora Geral solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Audiovisual – Área Profissional: Comunicação, à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

2. O Colégio Estadual do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para o oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5795/2008. O Curso Técnico em Audiovisual – Área Profissional: Comunicação obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5763/08, de 15/12/2008.

3. Requerimento da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, sito à Avenida João Gualberto, 250 – Alto da Glória – Município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, Estado do Paraná, Órgão de Regime Especial, CNPJ77.162.337/0001-20, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Diretora Geral, Professora Maria Madselva Ferreira Feiges, RG 3.234.332-5, requer conforme a Deliberação do CEE 04/08, Artº 3º a adequação do Curso Técnico em Audiovisual para Curso Técnico em Áudio e Vídeo, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, de acordo com a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC. Tal solicitação se deve à necessidade de cadastrar o curso e os alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC. (fls.01)



PROCESSO N° 1391/10

4. Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
Habilitação Profissional: Técnico em Produção Audiovisual	Curso: Técnico em Produção de Áudio e Vídeo
Área Profissional: Comunicação	Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Audiovisual – Área Profissional: Comunicação à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, do Colégio Estadual do Paraná, de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB